



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: Primeira Comissão Disciplinar do STJD
PARA: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
RIO, 11.03.2014

FAX N. 053/2014-1ª CD

A Primeira Comissão Disciplinar, reunida dia 10 de março de 2014, decidiu:

“Por unanimidade de votos, aplicar a pena de advertência a atleta Ana Carolina Nogueira Correia, do Duque de Caxias FC, por infração ao Art. 250 §2º do CBJD.”Proc.nº13/2014-1ªCD

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente.


Antônio de Almeida Lú
Secretário

Expediente nº 010/14
11/03/2014

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br

Hora de recepção Mar. 11. 2014 3:38PM Nº. 1123